



Diário da Justiça

Eletrônico

Caderno 1
ADMINISTRATIVO

Presidente:
Desembargadora
Nélia Caminha Jorge

Ano XV • Edição 3506 • Manaus, sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023

dje.tjam.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEÇÃO I

PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 693, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o encaminhamento SECOP (doc.0903446), bem como a Decisão GABPRES/SECGAD (doc.0905921) exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2022/00000030973-00**,

RESOLVE,

I - DESIGNAR os servidores **RAFAEL DE OLIVEIRA LINS** como Fiscal e **ANDREASETTE ALBUQUERQUE** como Suplente, a fim de acompanharem a execução do **Contrato Administrativo 003/2022-FUNJEAM**, celebrado entre esta **Corte de Justiça** e a **Empresa LEX EDITORA S/A**.

II - INCLUIR o servidor **RAFAEL DE OLIVEIRA LINS**, na Comissão Permanente de Fiscalização Técnica, criada pela Resolução nº 005/2021, de 11 junho de 2021, **com efeitos financeiros a contar da data da emissão da Portaria de nomeação**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 694, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO Encaminhamento SECOF (doc.0913223) exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n. 2022/000003673-00**,

RESOLVE,

I - RETIFICAR a Portaria nº. 495/2023 de 06/02/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

II - TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação, com base no art. 25, II, c/c art. 13, VI e art. 26, ambos da Lei nº 8.666/93, autorizando o pagamento no valor de **R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)**, a Empresa **SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 31.108.788/0001-88**, para fins de prestação de serviços de docência (instrutora externa), que a docente **ANA LUIZA MORAES REBOUÇAS**, ministrará o “Curso: **COMPLIANCE E LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD**, com a temática **IMPLEMENTAÇÃO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS EM CARTÓRIOS EXTRAJUDICIAIS**, previsto para ocorrer nos dias **27 e 28 de Fevereiro de 2023**, promovido pela Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Amazonas - EJUD-AM.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente